

## Edital 122/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo

### Cargo: Assistente Social para APS Santa Marcelina

#### Objetivos do Processo Seletivo

- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos
- Valorização profissional.

#### Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de “apto” para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

#### Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior Bacharelado em Serviço Social.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou declaração (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Políticas Públicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Saúde Mental, Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRESS/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses como Assistente Social, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas), para candidatos externos.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

#### Para a promoção de profissionais colaboradores exige-se também:

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas e/ou Unidades da Atenção Primária a Saúde, a Ficha de Inscrição, as cópias dos documentos e o Termo de Recomendação datado, assinado pelo seu Supervisor e Gestor. A falta de qualquer documentação citada abaixo desclassificará o colaborador do processo seletivo.

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Diploma do Ensino Superior Graduação/Bacharelado em Serviço Social.
- Cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento dos cursos exigidos neste Edital.  
Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando.
- Cópia do Registro Profissional (CRESS/SP) ativo.

- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Cópia do Cartão SUS.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas.

### **Perfil de Competência Requerido**

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, planejamento, visão sistêmica e organizacional, gestão de equipe, recursos, processos, informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, intersetorialidade, legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, liderança, foco em metas, processos e resultados, gestão de tempo.

Atitudes: disciplina, imparcialidade, tolerância, pro atividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz, autonomia decisória.

**Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise de inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, os candidatos deverão comparecer com o documento original RG e CRESS/SP, ativo.
- Entrevista em Grupo com Analista da Movimentação de Pessoas.
- Exame médico de promoção com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto” para o cargo não serão promovidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 28/05/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 28 à 30/05/2018, último dia até as 12h00, deverão encaminhar a inscrição com todos os comprobatórios para a área de Movimentação de Pessoas do HSM Itaquera. Para os colaboradores da Atenção Primária a Saúde o envio deverá ser via malote da unidade no prazo descrito neste edital.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 28 à 30/05/2018 até as 12h.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 04/06/2018 até as 17 horas.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 07/06/2018 até as 17 horas.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 13/06/2018 até as 17 horas.

Locais de divulgação: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.